



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CARIACICA ATÉ ÀS 19H.”

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acolhimento, promoção, prevenção e cuidado contínuo à população. Atualmente, a maioria dessas unidades funciona em horário administrativo (07h às 16h), o que pode limitar o acesso de usuários que trabalham em horário comercial ou que, por outros motivos, não conseguem se deslocar às unidades nesse período.

A ampliação do horário de funcionamento até às 19h apresenta-se como uma oportunidade estratégica para aumentar a cobertura assistencial, reduzir a demanda reprimida, fortalecer o vínculo com a comunidade e garantir maior resolutividade na atenção primária.

Importante destacar que tal medida deve ser implementada com responsabilidade, observando a jornada de trabalho dos profissionais de saúde, a fim de evitar sobrecarga laboral e preservar a qualidade do atendimento. Assim, é necessário que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize um estudo técnico que contemple:

- A análise de viabilidade da ampliação do horário em todas as UBS;
- A adequação dos quadros funcionais, considerando a contratação ou realocação de profissionais;





- O planejamento de escalas de trabalho que assegurem tanto a eficiência quanto o bem-estar dos servidores.

DISSERTAÇÃO:

O Vereador **Dr. Fernando Santório**, médico e Presidente das Comissões de Saúde, Educação e Turismo da Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de providências para que seja realizado estudo técnico visando à **extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município até às 19h**.

A medida tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, oferecendo maior comodidade aos usuários e garantindo resolutividade no atendimento da atenção primária. Ressalta-se que tal ampliação deve ocorrer mediante adequada estruturação da força de trabalho, respeitando os direitos dos profissionais e assegurando a qualidade da assistência prestada.

Trata-se, portanto, de uma ação que alinha a gestão municipal às boas práticas de promoção da saúde pública, com foco no cuidado contínuo e humanizado.

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que, no âmbito de suas atribuições legais, sejam adotadas as providências necessárias à realização de **estudo técnico e posterior implementação da extensão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde até às 19h**, com a devida adequação das jornadas de trabalho e, se necessário, contratação de novos profissionais de saúde, visando garantir o pleno acesso da população aos serviços oferecidos.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Setembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO

